



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 004, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Vereador Valmir de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando as festividades do Carnaval,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal o dia 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Fica a Secretaria-Geral da Câmara incumbida de providenciar a publicação e divulgação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 9 de fevereiro de 2018.


Valmir de Oliveira Santos
Presidente da Câmara

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO
EM 09/02 /2018


CIDNEI DE PAULA LÁZARO
Secretário-Geral da Câmara